



**PODER LEGISLATIVO**  
**FABIANE DIAS FERREIRA**  
**VEREADORA**

PROTÓCOLO GERAL 38/2021  
Data: 12/02/2021 - Horário: 17:31  
Legislativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

**INDICAÇÃO Nº 001/2021**

Câmara Municipal de Cotriguaçu  
Estado de Mato Grosso  
Aprovado por Unanimidade  
Em 12 / 02 / 2021

DE AUTORIA DA VEREADORA FABIANE DIAS FERREIRA COM APOIO DOS DEMAIS VEREADORES, ONDE SOLICITAM À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO DESTA EGRÈGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS A SEGUINTE REIVINDICAÇÃO.

**REIVINDICO:** Junto ao Prefeito Municipal de Cotriguaçu/MT, que seja implantado a Unidade Básica de Saúde Rural com a localização na sede Cotriguaçu.

**JUSTIFICATIVA:** É notório que a população de Cotriguaçu é composta, em sua maioria, por cidadãos que vivem na Zona Rural. Igualmente é notório que aproximadamente 80% dos problemas de saúde se resolvem com a ocorrência da ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.

Contudo essa população se vê desamparada quando não há atenção direcionada para suas necessidades, pois possuem vulnerabilidades específicas e como tal precisam de atendimento integral. Associa-se a isso, que o colono, geralmente procuram o atendimento médico, unicamente depois de esgotado todo os chás, ervas e toda forma de curandeirismo trazidos de geração à geração.

Com o advento da Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, tornou-se possível tal implementação, ou seja, que populações que apresentem, vulnerabilidades sociais específicas e, por consequência, necessidades de saúde específicas, assim como pela atenção à saúde de qualquer outra pessoa, considerando suas singularidades, o que possibilita intervenções mais oportunas nessas situações. (item 3.5 das disposições gerais da mencionada portaria).

Pois, com isso, espera-se que ocorra uma ampliação do cuidado clínico e da resolutividade na Atenção Básica, evitando a exposição do homem do campo à consultas e/ou procedimentos desnecessários. Além disso, com a organização do acesso, induz ao uso racional dos recursos



**PODER LEGISLATIVO**  
**FABIANE DIAS FERREIRA**  
**VEREADORA**

PROTÓCOLO GERAL 38/2021  
Data: 12/02/2021 - Horário: 17:31  
Legislativo



Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

em saúde, impede deslocamentos desnecessários e traz maior eficiência a equidade à gestão das listas de espera.

Por fim, a população alvo da presente indicação, preenche todos os requisitos necessários ao tratamento diferenciado, direito previsto constitucionalmente, pelo direito à dignidade, a saúde de qualidade e no devido tempo, além de que, com a implantação da unidade de Atenção de Saúde Básica voltada ao homem do campo, trar-se-á justiça e qualidade de vida a população tão carente e necessitada de cuidados especiais.

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2021.



**FABIANE DIAS FERREIRA**

**Vereadora**